

MATRICULA N° 137870

DATA: 03/11/2017

TÍT.ANT: INCORPORAÇÃO 11/08/1980

VALOR:

IMÓVEL URBANO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

Lote de terreno n°241, da quadra 150, zona 36, sub lote 000, com a área de 605,00m², situado na Rua Moscou, no Bairro Dona Rosa, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 10,00m pela frente com a Rua Moscou; 19,72m pelos fundos com Área Verde; 69,00m pelo lado esquerdo com os lotes 231 e 356; 52,00m pelo lado direito com o lote 251.....

PROPRIETÁRIA:ALMEIDA FARIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n° 21.442.165/0001-93.....

Reg.ant:18.898, L°02, deste Cartório.....

ABERTURA DE MATRICULA ENOLUMENTOS:ISENTO. RECOMPE:

ISENTO. FUNDO JUDICIÁRIO:ISENTO. TOTAL:ISENTO. AOM. O

Oficial: Elmarcelo

AV.1-137870 em 03 DE NOVEMBRO DE 2017. Protocolo n° 384570, datado de 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício, datado de 24/10/2017, expedido pelo MM. Juiz de Direito da Secretaria da Vara de Fazenda Pública e Autarquias, desta comarca, Dr. Núbio de Oliveira

Parreiras, extraído dos autos do processo n° 223.14.002307-6, Ação: Execução Fiscal, em que é

EXEQUENTE:ESTADO DE MINAS GERAIS e EXECUTADO:CÉLIO

ALMEIDA DE FARIA, inscrito no CPF sob n°098.770.376-53, o qual determina a **PENHORA** do imóvel constante da

presente matrícula, de propriedade da **ALMEIDA FARIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ

sob n° 21.442. 165/0001-93, sendo o valor da causa:

R\$89.139,36(estando incluído neste valor, os demais imóveis mencionados neste Ofício). Ficando esclarecido

que: Embora mencionados imóveis estejam registrados em

continua no verso ...

nome da empresa acima, houve anuência do representante legal da mesma quanto à penhora. Dou fé. AVERBAÇÃO EMOLUMENTOS:ISENTO. RECOMPE:ISENTO. FUNDO JUDICIÁRIO: ISENTO. TOTAL:ISENTO. AOM. O Oficial: *Quitar*

AV.2-137870 em 05/09/2024. Protocolo nº471980, datado de 08/08/2024.

Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº5008123-35.2024.8.13.0223, assinado eletronicamente em data de 06/08/2024, extraídos dos autos do Processo nº5008123-35.2024.8.13.0223, Classe:[Cível] Procedimento Comum Cível (7), recebido via Malote Digital, Código de rastreabilidade:813202418544600, Nome Original:5008123-35.2024.8.13.0223-1723035988667-590087809-oficio.pdf, em data de 07/08/2024 às 10:06:44, Remetente:Eliete Anacleto Gonçalves-Secretaria da 4ª Vara Cível desta comarca-TJMG-Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, expedido pelo MM. Juiz de Direito Dr. Juliano Abrantes Rodrigues, da Justiça de Primeira Instância Secretaria da 4ª Vara Cível, desta comarca, em que é **AUTORA:-RAYANA ANDRADE SANTOS-CPF:095.359.036-40, e RÉU/RÉ:-CELIO ALMEIDA DE FARIA-CPF:098.770.376-53, ALMEIDA FARIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LIMITADA-ME-CNPJ:21.442.165/0001-93; L.C.S EMPREENDIMENTOS LTDA-ME-CPF:00.497.698/0001-00, o qual determina o PROTESTO contra alienação de bens, do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade de ALMEIDA FARIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LIMITADA-ME-CNPJ:21.442.165/0001-93. OBS: Existe uma ação, bem como a proibição de alienação do referido imóvel. AVERBAÇÃO(1 X 4134-3) EMOLUMENTOS:ISENTO. RECOMPE:ISENTO. TFJ:ISENTO. TOTAL: ISENTO. SELO:IDJ 65139. COD.SEG:9390-8928-3928-8267. BHQ. O Oficial: *Quitar***